



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1203/2023

de 03 de maio de 2023

**PRORROGA CONTRATO DO SERVIDOR
PEDRO SILVA DE MESQUITA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, conforme Lei Municipal nº 4512/2022 e Artigo 203 ao 208 da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o memorando nº 159/2023, da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito,

R E S O L V E

PRORROGAR, o contrato do servidor **PEDRO SILVA DE MESQUITA**, matrícula nº 4465, pelo período de **09 de maio de 2023 a 08 de novembro de 2023**, na função de *Operário- Emergencial*, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 4512/2022.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 03 de maio de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2023.05.12 11:34:28 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248
020

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.05.05 16:46:22
-03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2023 de 01/06/2023